



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

“ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 25 DE AGOSTO DE 2021”

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.08.2021), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, com início às vinte horas (20h), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva; Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Verificada ausência do Vereador José Anderson Marinho. Composto o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: "EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.629/2021** – “Institui, devido à pandemia de covid-19, gratificação temporária para Professores e Supervisores Pedagógicos em razão da retomada da atividades escolares presenciais e da necessidade de manutenção do ensino híbrido e dá outras providências” APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTART Nº 181/2021 – “Altera a Lei Complementar nº 149/2021 “Extingue, altera e cria cargos no quadro geral permanente e no quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo do Município de Camanducaia; Altera a Lei Municipal nº 270/1999 e demais Leis Municipais que nela especifica, e dá outras providências” APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM PRIMEIRO TURNO. PROJETO DE DECRETO Nº 003/2021 – “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMANDUCAENSE ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema Neto, na forma prevista no Inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do Art. 157 do Regimento Interno e dá outras providências” APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM TURNO ÚNICO. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e sete minutos (20h47) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo _____

Edivaldo Batista Marques _____

Silvio Cristovam de Souza _____

Waldeci de Goes Maciel _____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo _____

Jose Ailton dos Santos Sousa _____

Jose Antonio dos Santos _____

Marciano Aparecido da Silva _____

Rivaildo Benedito de Souza Santos _____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____